

QUARTA-FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2024: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CONTRATO № 119-2024 CREDENCIAMENTO № 001-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr.º Vital Soares, n° 268, 1° andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Exmo. Sr.º JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 330/2021, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, de 16 de novembro de 2021, e no uso das atribuições subdelegadas, doravante denominada CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, registra por intermédio desta APOSTILA, de acordo com o art. 136, III, da Lei nº 14.133/21, a alteração do representante legal da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS, doravante denominado CONTRATADO, formaliza o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 119-2024, de 08 de maio de 2024, nas cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do nome do representante legal do CONTRATADO, que passa a ser o Sr.º EDIVALDO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.907.***.53 e do RG nº **.497.***.00, em substituição ao Sr.º JOSÉ CALDEIRA.
- **1.2.** A alteração acima mencionada encontra-se devidamente comprovada pela Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo tem como base legal o art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 119-2024, que não colidirem com as disposições ora ajustadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05

- **4.1.** O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da referida publicação.
- 4.2. E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

Macaúbas - BA, 30 de setembro de 2024.

JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE